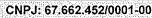
PREEDURA MUNICIPALIDE ROSANA



gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212 Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000 Município de Rosana - Estado de São Paulo www.rosana.sp.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA SÃO PAULO SOLIDÁRIO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ROSANA, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a publicação do Decreto 57.440 (de 18/10/2011), tendo em vista o convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, para execução do Programa Estadual São Paulo Solidário, que tem como objetivo a superação da Extrema Pobreza e visa garantir a mobilidade social a todos os munícipes que se encontram em situação de miséria, torna público o Processo Seletivo Simplificado que objetiva recrutar 07 (sete) entrevistadores, com formação de nível superior em Serviço Social e Agente de Saúde que realizarão a "Busca Ativa", que localiza as famílias em situação de extrema pobreza no Município de Rosana - SP e aplicação do questionário elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições e entrevistas serão realizadas no dia 10/04/2013 (quartafeira) das **07h30min às 10h30min e das 13h30min ás 16h30min** na sede do CRAS — Centro de Referência da Assistência Social, sito á Avenida João Dutra Caldeira s/n.

No ato da inscrição o candidato deverá:

- a) apresentar cópia e original do documento de Identidade e CPF e CTPS;
- b) apresentar Curriculum Vitae atualizado;

OBS: No caso de candidatos habilitados em Serviço Social apresentar cópia do Diploma de Graduação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212 Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo www.rosana.sp.gov.br

DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A seleção dos profissionais dar-se-á por meio de Processo Seletivo Simplificado consistente em entrevista e análise curricular do candidato pretendente a uma das vagas ofertadas.

DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos inscritos serão classificados por ordem decrescente. Proceder-se-á ao desempate usando o seguinte critério de preferência:

- a) maior idade;
- b) maior número de filhos;
- c) estado civil.

DA VIGÊNCIA DE CONTRATO

Os classificados serão contratados por um período de 20 (vinte) dias, conforme prevê as condicionantes do Programa São Paulo Solidário, percebendo uma bolsa no valor de RS 800,00 (Oitocentos Reais) a título de contraprestação pelo trabalho realizado.

Rosana – SP, 08 de abril de 2013.

SANDRA APAŖĒĆIDA DE SOUZĀ KASAI

Prefeita do Município de Rosana